

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

## *CARTA DE SERVIÇOS* *ABERTA AO CIDADÃO*

UM DOCUMENTO QUE ESTABELECE O  
FORTALECIMENTO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO  
COM A SOCIEDADE. ELABORADO PARA INFORMAR O  
USUÁRIO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO  
ÓRGÃO.

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

**O Poder Legislativo aberto à Comunidade**

**Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10**

## **SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO
2. FUNCIONAMENTO
3. A OUVIDORIA
4. O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
5. AS MÍDIAS SOCIAIS

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

## 1. APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços da Câmara Municipal de Brejão-PE foi instituída por meio da LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017 [Base Legislação da Presidência da República - Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017 \(presidencia.gov.br\)](#) e tem por objetivo informar aos usuários sobre os serviços prestados por esse poder, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

## 2. FUNCIONAMENTO

### **DESCRIÇÃO:**

A estrutura organizacional da Câmara Municipal é formada pelo Plenário da Câmara Municipal; A Comissão Executiva; As Comissões Parlamentares, as Temporárias e as de Inquérito; O Conselho de cidadãos; A Tribuna Popular; Os Líderes Partidários.

### **A QUEM SE DESTINA:**

Toda a população pode ser atendida.

### **FORMAS DE SOLICITAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO?**

Presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Brejão/PE, Manifestação através da página da *Ouvidoria* disponível no *Site Oficial* da Câmara Municipal de Brejão/PE ou por meio do *Canal de Solicitação de Informações no e-SIC*.

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

### **PRAZO:**

Prazo máximo de 10 dias, podendo ser atendido antes.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Fale com a Ouvidoria pelo telefone ou através da internet no canal da internet no canal da Ouvidoria.

*Endereço:* PÇA. VEREADOR JOSÉ AUGUSTO PINTO, 75 – CENTRO – CEP: 55325-000 – BREJÃO/PE.

De acordo com o Regimento Interno em seu Art. 42. Compõem a estrutura organizacional da Câmara Municipal:

3.1. I - o Plenário da Câmara Municipal, constituído pelos Vereadores, aos quais cabe deliberar sobre o processo legislativo;

3.2. II - a Comissão Executiva, à qual cabe examinar e executar os procedimentos administrativos e regimentais necessários ao funcionamento da instituição e do processo legislativo;

3.3. III - as Comissões Parlamentares Permanentes, as Temporárias e as de Inquérito, às quais cabe emitir pareceres técnicos sobre matérias de competência da Câmara Municipal, constituídas na forma e com atribuições previstas na Lei Orgânica, neste Regimento e no ato de sua criação;

3.4. IV - o Conselho de Cidadãos, cuja composição, funcionamento e atribuições serão definidos em lei;

3.5. V - a Tribuna Popular, mecanismo de participação da sociedade civil organizada, que será utilizada nos termos definidos em resolução. Conforme o Regimento Interno em seu Art. 43. Na composição das Comissões, será assegurada, sempre que possível, a participação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares oficialmente representados na Câmara Municipal. Art. 44.

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

Qualquer membro da Comissão Executiva poderá ser destituído pelo voto de 3/5 (três quintos) dos membros da Câmara quando faltoso, omissos ou ineficiente no desempenho de suas atribuições regimentais, procedendo-se à sua substituição, se for o caso, na forma prevista neste Regimento.

3.6. Os Líderes Partidários Art. 45. O líder é o intermediário credenciado nas relações entre uma representação partidária e os órgãos da Câmara, sendo o porta-voz: I - da sua bancada, ainda que de representação unitária; II - do seu bloco parlamentar; III - do governo; ou IV - da oposição.

### 3. A OUVIDORIA

#### **DESCRIÇÃO:**

Recebe, analisa e encaminha denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação da Administração Pública, de seus servidores e das áreas de abrangência da prestação de Serviços Públicos, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular.

#### **A QUEM SE DESTINA:**

Toda a população pode ser atendida.

#### **FORMAS DE SOLICITAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO?**

Presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Brejão/PE, Manifestação através da página da *Ouvidoria* disponível no *Site Oficial* da Câmara Municipal de Brejão/PE ou por meio do *Canal de Solicitação de Informações no e-SIC*.

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

### **PRAZO:**

Prazo máximo de 10 dias, podendo ser atendido antes.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Fale com a Ouvidoria pelo telefone ou através da internet no canal da internet no canal da Ouvidoria.

*Endereço:* PÇA. VEREADOR JOSÉ AUGUSTO PINTO, 75 – CENTRO – CEP: 55325-000 – BREJÃO/PE.

A Ouvidoria é um órgão da Câmara Municipal de Brejão-Pe que tem como objetivo estabelecer um canal de interlocução com a sociedade, por meio da plataforma Pedido de Informação - e-SIC. Através dessa plataforma, os cidadãos podem prestar informações e fazer solicitações, reclamações, sugestões, críticas e elogios. Compete à Ouvidoria receber e encaminhar essas manifestações, dar publicidade aos seus canais de atendimento e orientar todo o processo de participação social. O órgão pode, além disso, auxiliar a Câmara a tomar medidas que regularizem seus trabalhos ou que venham a sanar as violações, ilegalidades ou abusos constatados. O órgão deve responder aos cidadãos e instituições interessadas, dando conta das providências tomadas pela Casa Antônio Barbosa Filho em face de suas manifestações. O prazo de resposta ao cidadão é de dez dias úteis, prazo que pode ser prorrogado de acordo com a complexidade do assunto.

## **4. O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

### **DESCRIÇÃO:**

O Portal da Transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso dos recursos públicos e tenha uma participação ativa

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

na discussão das políticas públicas e no uso do dinheiro público. É possível acompanhar uma série de situações pelo Portal da Transparência.

### **A QUEM SE DESTINA:**

Toda a população pode ser atendida.

### **FORMAS DE SOLICITAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO?**

Presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Brejão/PE, Manifestação através da página da *Ouvidoria* disponível no *Site Oficial* da Câmara Municipal de Brejão/PE ou por meio do *Canal de Solicitação de Informações no e-SIC*.

### **PRAZO:**

Prazo máximo de 10 dias, podendo ser atendido antes.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Fale com a Ouvidoria pelo telefone ou através da internet no canal da internet no canal da Ouvidoria.

*Endereço:* PÇA. VEREADOR JOSÉ AUGUSTO PINTO, 75 – CENTRO – CEP: 55325-000 – BREJÃO/PE

O Portal da Transparência da Câmara Municipal de Brejão-Pe ([app.camarabrejao.pe.gov.br/transparenciaMunicipal/carregaPortalCM.aspx?ID=27&e=C](http://app.camarabrejao.pe.gov.br/transparenciaMunicipal/carregaPortalCM.aspx?ID=27&e=C)) foi regulamentado através do Decreto Legislativo Nº 637/2013 da Comissão Executiva e tem por objetivo atender ao cumprimento da Lei 12.527 de 18 de Novembro de 2011 conhecida como Lei da Transparência, essa lei tem por base os Artigos, 5º da CF em seu inciso XXXIII, 37 em seu parágrafo 3º no inciso II e no

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

Artigo 216 em seu parágrafo 2º, tendo ainda base na Declaração de Princípios sobre a Liberdade de

Expressão e ainda no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos. No Portal da Transparência o cidadão poderá, caso queira, solicitar as informações necessárias através do Formulário da LAI - Lei de Acesso à Informação. Todas as informações contidas no Portal da Transparência são inseridas pelos servidores da casa diariamente e podem ser consultadas acessando pelo assunto no menu lateral ou nos botões abaixo, permitindo acompanhá-las em tempo real. O Portal foi desenvolvido utilizando os mais modernos recursos da Tecnologia da Informação observando os princípios da Administração Pública utilizando sistemas baseados em Software Livre e principalmente obedecendo os acordos internacionais.

## 5. SITE OFICIAL

### **DESCRIÇÃO:**

É uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso dos recursos públicos e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas, os Projetos de Lei que tramitam pela Casa Legislativa, as atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, as matérias relevantes para o município, bem como, as demais atividades parlamentares.

### **A QUEM SE DESTINA:**

Toda a população pode ser atendida.

### **FORMAS DE SOLICITAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO?**

Presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Brejão/PE, Manifestação através da página da *Ouvidoria* disponível no *Site Oficial* da Câmara Municipal de Brejão/PE ou por meio do *Canal de Solicitação de Informações no e-SIC*.

Pça. Vereador José Augusto Pinto – centro – Brejão – PE – (87) 3789-1150



# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

### **PRAZO:**

Prazo máximo de 10 dias, podendo ser atendido antes.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Fale com a Ouvidoria pelo telefone ou através da internet no canal da internet no canal da Ouvidoria.

*Endereço:* PÇA. VEREADOR JOSÉ AUGUSTO PINTO, 75 – CENTRO – CEP: 55325-000 – BREJÃO/PE

Este portal [Câmara Municipal de Brejão-PE - Casa Antônio Barbosa Sobrinho \(brejao.pe.leg.br\)](http://brejao.pe.leg.br) possui a finalidade de reunir conteúdos de natureza legislativa com finalidade a subsidiar o usuário no acesso a informações de diversas naturezas e fontes, conjuntas ou separadas, com conteúdo próprios ou comum, áreas subordinadas, agregando também notícias de interesse público, comum ou especial, de forma direta ou indireta, e informes de cunho social ou de interesse da comunidade, além de um diretório estruturado e de fácil navegação, podendo incluir ainda outros tipos de conteúdo.

## **6. MÍDIAS SOCIAIS:**

As redes sociais são um dos melhores meios de engajar o público e divulgar conhecimentos, informações e dados do Órgão.

### **DESCRIÇÃO:**

Recebe, analisa e encaminha denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação da Administração Pública, de seus servidores e das áreas de

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

abrangência da prestação de Serviços Públicos, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular.

### **A QUEM SE DESTINA:**

Toda a população pode ser atendida.

### **FORMAS DE SOLICITAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO?**

Presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Brejão/PE, Manifestação através da página da *Ouvidoria* disponível no *Site Oficial* da Câmara Municipal de Brejão/PE ou por meio do *Canal de Solicitação de Informações no e-SIC*.

### **PRAZO:**

Prazo máximo de 10 dias, podendo ser atendido antes.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Fale com a Ouvidoria pelo telefone ou através da internet no canal da internet no canal da Ouvidoria.

*Endereço:* PÇA. VEREADOR JOSÉ AUGUSTO PINTO, 75 – CENTRO – CEP: 55325-000 – BREJÃO/PE

Importante instrumento de participação popular, as mídias sociais da Câmara Municipal de Brejão-PE tem levado informações, por meio de suas publicações, sobre temas relevantes para a população brejonense. Essa é mais um meio do Legislativo informar e está mais perto da população.

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

**O Poder Legislativo aberto à Comunidade**

**Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10**

As redes sociais da Casa Antônio Barbosa Filho são:

INSTAGRAM: [https://instagram.com/cvbrejao\\_?igshid=NTImMWMMyMzg=](https://instagram.com/cvbrejao_?igshid=NTImMWMMyMzg=)

FACEBOOK: <https://www.facebook.com/camaramunicipaldebrejao>